

## Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

| Linha     | Cod.      | Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Qtd     |
|-----------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
|           | <b>1</b>  | <b>ESTALEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |         |
| <b>1</b>  | 1.1       | Montagem e desmontagem de estaleiro para execução da empreitada, equipado com todas as instalações indispensáveis ao funcionamento da obra, cumprindo as normas de saúde e segurança no trabalho. Instalação de sinalização de segurança e de saúde no trabalho, de acordo com a legislação em vigor aplicável. Instalação de painel publicitando a empreitada, com características de divulgação da obra e respectivas fontes de financiamento, de acordo com Despacho 11/90, de 4 de Maio. Proteção de passeios e arruamentos existentes, vedação e painéis indicativos, remoção de infraestruturas existentes, reposição provisória e/ou definitiva de serviços afetados, limpeza, reparação de zonas afetadas pelos trabalhos, transporte de sobranes a vazadouro público fora do local da obra, fornecimento e cumprimento do Plano de Segurança, ensaios especificados e regulamentares, seguros, desmontagem e remoção após conclusão dos trabalhos. | vg      | 1       |
|           | <b>2</b>  | <b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |         |
|           | 2.1       | <b>Desmonte de da pisos existentes composto por tijoleira e piso flutuante , incluindo, remoção. carga, descarga e transporte a vazadouro autorizado dos produtos removidos e conforme PPGRCD.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |
| <b>2</b>  | 2.1.2     | flutuante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m2      | 3,3     |
| <b>3</b>  | 2.2       | Desmonte de paredes interiores em alvenaria de tijolo cerâmico revestida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2      | 25,4625 |
| <b>4</b>  | 2.3       | Remoção de azulejo existente das paredes por meios mecânico ou manuais e respetiva base de assentamento, incluindo remoção, carga e transporte a vazadouro autorizado dos produtos removidos,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2      | 51,8    |
| <b>5</b>  | 2.4       | Desmonte e remoção de porta das casas de banho existentes, incluindo carga, descarga e transporte a vazadouro autorizado e/ou estaleiro do dono de obra a uma distância média de 12 km e conforme PPGRCD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN      | 4       |
| <b>6</b>  | 2.5       | Desmonte e remoção do armário composta por madeira existentes, incluindo carga, descarga e transporte a vazadouro autorizado e/ou estaleiro do dono de obra a uma distância média de 12 km e conforme PPGRCD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN      | 1       |
| <b>7</b>  | 2.6       | Desmonte e remoção de equipamento sanitário e respetivos acessórios existentes, incluindo carga, descarga e transporte a vazadouro autorizado e/ou estaleiro do dono de obra a uma distância média de 12 km e conforme PPGRCD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN      | 3       |
|           | <b>3</b>  | <b>PARAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |
|           | 3.1       | <b>Execução de pano interior de parede de fachada de dupla ou simples em alvenaria, de tijolo cerâmico furado duplo, para revestir, 30x20x11 cm, assente com argamassa de cimento M-5. Incluindo esperas, perdas, ruturas; formação de aberturas, ombreiras e reentrâncias, cofragem do perímetro dos vãos para alojar os elementos de fixação da caixilharia, juntas de dilatação, execução de encontros e pontos singulares.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |
| <b>8</b>  | 3.1.1     | interior simples                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2      | 11,25   |
| <b>9</b>  | 3.1.2     | exterior dupla                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2      | 2,4     |
|           | <b>4.</b> | <b>CANTARIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |         |
|           | 4.1       | <b>Fornecimento e aplicação de soleira em pedra de granito, incluindo aplicação e os demais trabalhos necessários para o seu bom funcionamento.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |         |
| <b>10</b> | 4.1.1     | soleira da porta principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m       | 1,42    |
| <b>11</b> | 4.1.2     | soleira da porta do despejo de lixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m       | 0,82    |
|           | <b>5.</b> | <b>REVESTIMENTOS DE PISOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |
|           | 5.1       | <b>Camada base de argamassa de cimento, tipo GP CSIV W0, segundo EN 998-1, cor cinzento, de 10 mm de espessura, directa, com acabamento rugoso, aplicada manualmente, sobre paramento interior de alvenaria cerâmica, vertical, até 3 m de altura. Inclusive perfis de PVC, para formação de juntas. O preço inclui a protecção dos elementos da envolvente que possam ser afectados durante os trabalhos e a resolução de pontos singulares, mas não inclui a camada final de argamassa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |         |
| <b>12</b> | 5.1.1     | hall do WC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2      | 3,9     |
| <b>13</b> | 5.1.2     | arrumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2      | 5,5     |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |       |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 14 | 5.1.3 | vestiário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 3,25  |
| 15 | 5.1.4 | WC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 3,2   |
| 16 | 5.1.5 | despejo de lixos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 2,6   |
| 17 | 5.1.6 | Gabinete médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m2 | 2     |
|    | 5.2   | <b>Fornecimento e aplicação de pavimento flutuante vinílico, zero água, incluindo todos os trabalhos necessários para o seu bom funcionamento.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |
| 18 | 5.2.1 | hall do WC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 3,9   |
| 19 | 5.2.2 | arrumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 5,5   |
| 20 | 5.2.3 | vestiário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 3,25  |
| 21 | 5.2.4 | WC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 3,2   |
| 22 | 5.2.5 | despejo de lixos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 2,6   |
| 23 | 5.2.6 | Gabinete médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m2 | 2     |
| 24 | 5.3   | Rodapé de MDF, de 58x12 mm, recoberto com uma lâmina plástica de imitação de madeira, cor a escolher, fixado ao paramento através de pregos. Inclusive marcação, cortes, tratamento de esquinhas, ligações e encontros, pequeno material auxiliar e limpeza final.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m  | 21,6  |
|    | 6.    | <b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |       |
| 25 | 6.1   | Camada base de argamassa de cimento, tipo GP CSIV W0, segundo EN 998-1, cor cinzento, de 10 mm de espessura, directa, com acabamento rugoso, aplicada manualmente, sobre paramento interior de alvenaria cerâmica, vertical, até 3 m de altura. Inclusive perfis de PVC, para formação de juntas. O preço inclui a protecção dos elementos da envolvente que possam ser afectados durante os trabalhos e a resolução de pontos singulares, mas não inclui a camada final de argamassa                                                                                             | m2 | 79,8  |
|    | 6.2   | <b>Ladrilhamento com azulejo acabamento liso, 20x20 cm, 8 /m², capacidade de absorção de água E&gt;10%, grupo BIII, resistência ao deslizamento até 15, colocado sobre uma superfície suporte de alvenaria, em paramentos interiores, assente com argamassa de cimento M-5, sem junta (separação entre 1,5 e 3 mm); com cantoneiras de PVC.</b>                                                                                                                                                                                                                                   |    |       |
| 26 | 6.2.1 | hall do WC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 17,84 |
| 27 | 6.2.2 | arrumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 18,8  |
| 28 | 6.2.3 | vestiário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 14,72 |
| 29 | 6.2.4 | WC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 14,6  |
| 30 | 6.2.5 | despejo de lixos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 13,84 |
|    | 7.    | <b>PINTURAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |       |
|    | 7.1   | <b>Pintura a tinta lisa para interiores, aplicada em paredes devidamente secas, aplicada em pelo menos duas demão, incluindo pintura prévia aparelho e sub-cap, executado de acordo com as boas normas de execução.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |       |
| 31 | 7.1.1 | hall do WC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 8,92  |
| 32 | 7.1.2 | arrumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 9,4   |
| 33 | 7.1.3 | vestiário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 7,36  |
| 34 | 7.1.4 | WC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 7,3   |
| 35 | 7.1.5 | despejo de lixos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 6,92  |
| 36 | 7.1.6 | Gabinete de enfermagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 24    |
| 37 | 7.1.7 | Gabinete médico 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 9,6   |
| 38 | 7.1.8 | Gabinete médico 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 12    |
| 39 | 7.2   | Pintura a tinta lisa para interiores, aplicada em tetos devidamente secas, aplicada em pelo menos duas demão, incluindo pintura prévia aparelho e subcapa, executado de acordo com as boas normas de execução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2 | 70,82 |
| 40 | 7.3   | Pintura a tinta lisa para exteriores, aplicada em paredes devidamente secas, aplicada em pelo menos duas demão, incluindo pintura prévia aparelho e sub-cap, executado de acordo com as boas normas de execução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 10    |
|    | 8.    | <b>CARPINTARIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |       |
|    | 8.1   | <b>Fornecimento e colocação de porta passagem, de uma folha, de painel aglomerado direto, envernizada, em faia vaporizada, modelo com moldura recta; pré-aro de pinho da região de 90x35 mm; rebaixos de MDF, com folheado de madeira, de faia vaporizada de 90x20 mm; guarnição de MDF, com folheado de madeira, de faia vaporizada de 70x10 mm em ambas as faces. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador par sobre espelho retângula de aço inox escovado, série básica. Ajuste da folha, fixação das ferragens e ajuste final. Totalmente montada e testada.</b> |    |       |

|                                                                                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 41                                                                                                                                                                           | 8.1.1  | arrumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 1    |
| 42                                                                                                                                                                           | 8.1.2  | vestiário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1    |
| 43                                                                                                                                                                           | 8.1.3  | WC de correr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1    |
| 44                                                                                                                                                                           | 8.1.4  | despejo de lixos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1    |
| <b>9. SERRALHARIAS</b>                                                                                                                                                       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |
| 45                                                                                                                                                                           | 9.1    | Desmonte e remoção de porta de entrada existentes, incluindo carga, descarga e transporte a vazadouro autorizado e/ou estaleiro do dono de obra a uma distância média de 12 km e conforme PPGRCD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 2    |
| 46                                                                                                                                                                           | 9.2    | Porta exterior de alumínio termolacado em pó, bloco de segurança, de 90x210 cm, estampagem a uma face, acabamento em cor branca RAL 9010, fechadura especial com um ponto de fecho, e pré-aro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 1    |
| 47                                                                                                                                                                           | 9.3    | Porta exterior de alumínio termolacado em pó, bloco de segurança, de 45x210 cm, estampagem a uma face, acabamento em cor branca RAL 9010, fechadura especial com um ponto de fecho, e pré-aro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 1    |
| 48                                                                                                                                                                           | 9.4    | Porta exterior de alumínio termolacado em pó, bloco de segurança, de 80x210 cm, estampagem a uma face, acabamento em cor branca RAL 9010, fechadura especial com um ponto de fecho, e pré-aro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 1    |
| <b>10. EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS</b>                                                                                                                                           |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |
| <b>10.1 Louça sanitária em porcelana vitrificada equipadas, assente com todos os pertences de fixação e ligação, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes, em:</b> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |
| 49                                                                                                                                                                           | 10.1.1 | Fornecimento e colocação de sanita equipadas com mochila com descarga dupla, incluindo ligação à rede de água e esgotos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 1    |
| 50                                                                                                                                                                           | 10.1.2 | Fornecimento e colocação de lavatório meia coluna incluindo ligação à rede de águas e esgotos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 1    |
| <b>11. ABASTECIMENTO DE ÁGUAS</b>                                                                                                                                            |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |
| 51                                                                                                                                                                           | 11.1   | Alteração da instalação interior, formada por tubagens em inox à vista de diâmetro a ver em projeto, colocado e fixado em paredes e sobre o teto falso, para água quente em toda a instalação e água fria para o lavatório do gabinete de enfermagem e lava louça nos arrumos. Inclusive p/p de acessórios colocados através de ligação com junta e elementos de fixação. Totalmente montada, ligada e testada, todo de acordo com o projeto da especialidade.                                                                                                                                                                                                                              | vg | 1    |
| <b>12. SANEAMENTO</b>                                                                                                                                                        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |
| 52                                                                                                                                                                           | 12.1   | Fornecimento e instalação de ramal de descarga, formado por tubo de PVC, série B, de diâmetro (ver projeto) colocado no piso existente e fixado ao paramento. Inclusive, sifões de pavimento, acessórios e elementos de fixação. Totalmente montado, ligado e testado, incluir trabalhos auxiliares de pedreiro (abertura de roços e tapamento), tudo executado de acordo com o projeto da especialidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | vg | 1    |
| <b>13. ELETRICIDADE</b>                                                                                                                                                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |
| 53                                                                                                                                                                           | 13.1   | Adaptação e alteração da rede de iluminação do WC,s, vestiários, arrumo e despejo de lixos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1    |
| <b>14. ARRANJOS EXTERIORES</b>                                                                                                                                               |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |
| 54                                                                                                                                                                           | 14.1   | Desmonte do piso em pedra junto à porta principal, incluindo remoção carga e transporte a vazadouro autorizado dos produtos removidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 5,4  |
|                                                                                                                                                                              | 14.2   | <b>Preenchimento do pavimento de acesso à porta principal de entrada com betão B15 com a adição de fibra à taxa de 800g/m3, na espessura necessária para vencer a altura do patamar, incluindo todos os trabalhos necessários para o seu bom funcionamento.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |
| 55                                                                                                                                                                           | 14.2.1 | Junto à porta principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 5,4  |
| 56                                                                                                                                                                           | 14.2.2 | Entre a rampa existente e a porta principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 11,4 |
| 57                                                                                                                                                                           | 14.2.3 | Adaptação da rampa com a nova inclinação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2 | 9,7  |
| 58                                                                                                                                                                           | 14.2.4 | Entre a rampa do estacionamento e a porta principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 43   |
|                                                                                                                                                                              | 14.3   | <b>Fornecimento e execução de pavimento através do método de colocação em camada fina, de mosaicos cerâmicos de grés para exterior anti-derrapante R10, para trânsito pedonal leve, de 33x33 cm, colocadas sobre camada de argamassa de cimento, assentes com cola cimentosa de utilização exclusiva para interiores, Ci sem nenhuma característica adicional, cor cinzento, e enchimento das juntas com leitada de cimento branco, L, BL-V 22,5, para junta mínima (entre 1,5 e 3 mm), colorida com a mesma tonalidade das peças. Inclusive formação de juntas perimetrais contínuas, de largura não menor de 5 mm, inclusivé corte e todos os trabalhos para o seu bom funcionamento.</b> |    |      |
| 59                                                                                                                                                                           | 14.3.1 | Junto à porta principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 5,4  |
| 60                                                                                                                                                                           | 14.4   | Execução de escadaria em betão ligeiramente armado com malha-sol CQ 30, devidamente regularizado e afagado incluindo, desmonte o pavimento existente em betão para as cotas dos degraus, remoção, carga e transporte a vazadouro autorizado dos produtos demolidos e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento. (acesso à porta dos lixos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 1    |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |     |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 61 | 14.5   | Execução de rampa de acesso do estacionamento ao posto de saúde em betão ligeiramente armado com malha-sol CQ 30, devidamente regularizado e afagado incluindo, desmonte o pavimento e degraus existente em betão para as cotas do projeto, muro de apoio lateral à rampa em blocos de cimento, remoção, carga e transporte a vazadouro autorizado dos produtos demolidos e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento. | m2 | 30  |
|    | 14.6   | <b>Fornecimento e assentamento de guarda de rampas em tubo e varra de ferro e tubo de ferro galvanizado pintado executado de acordo com pormenor, incluindo fixações e todos os materiais estruturais em aço inox. - medido em planta</b>                                                                                                                                                                                            |    |     |
| 62 | 14.6.1 | rampa junta à porta principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m  | 8,4 |
| 63 | 14.6.2 | rampa junto ao estacionamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m  | 16  |
| 64 | 14.7   | Fornecimento e assentamento de corrimão em tubo de ferro galvanizado pintado executado de acordo com pormenor, incluindo fixações e todos os materiais estruturais em aço inox. - medido em planta                                                                                                                                                                                                                                   | m  | 24  |